



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E TRATATIVAS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UMA NOVA BASE OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS NO 2º SUBDISTRITO DE SANTO ANDRÉ.

34ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos e tratativas junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, visando à implantação de uma nova Base Operacional do Corpo de Bombeiros no 2º Subdistrito de Santo André, em local estratégico que possibilite o pronto atendimento das ocorrências de emergência na região.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender uma importante demanda dos moradores do 2º Subdistrito de Santo André, especialmente das regiões da Vila Lucinda, Parque das Nações, Camilópolis, Vila Curuçá, Jardim Santo Alberto e bairros adjacentes.

Historicamente, a região contava com uma base do Corpo de Bombeiros localizada na Avenida Martim Francisco, nº 1270, que desempenhava papel fundamental na redução do tempo-resposta para atendimentos de incêndios, acidentes de trânsito, salvamentos, resgates e demais ocorrências de emergência. Entretanto, a unidade foi desativada, deixando de prestar atendimento operacional direto à população local. Atualmente, as demandas da região passaram a ser absorvidas por outras unidades do município vinculadas ao 8º Grupamento de Bombeiros.

O crescimento populacional e urbano do 2º Subdistrito, aliado à intensa atividade comercial, industrial e logística existente na região, exige estrutura adequada de resposta a emergências. A ausência de uma base operacional próxima pode impactar diretamente o tempo de deslocamento das equipes, fator que muitas vezes é decisivo para a preservação de vidas, do patrimônio público e privado e da segurança coletiva.

Além disso, trata-se de uma área estratégica do município, situada próxima às divisas com os municípios de São Paulo, São Caetano do Sul e Mauá, com elevado fluxo de veículos,





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

transporte coletivo e circulação diária de milhares de pessoas, circunstâncias que reforçam a necessidade de presença operacional permanente do Corpo de Bombeiros.

Dessa forma, torna-se indispensável que o Executivo Municipal promova estudos para disponibilização de área pública adequada ou estabelecimento de parcerias institucionais junto ao Governo do Estado de São Paulo, objetivando a instalação de uma nova unidade operacional dos Bombeiros no 2º Subdistrito, garantindo maior eficiência no atendimento das ocorrências e ampliando a segurança da população daquela importante região da cidade.

Atenciosamente,

Ind. 086/2026

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2026.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - Térreo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700330035003500300037A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.